



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 515/2017 São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2496/2017,

R E S O L V E

Retificar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa nº 133 de 18 de maio de 2017, para que onde se lê 10/10 a 21/10/2016 conste 17/10/2016, 20/10/2016 e 21/10/2016 e, para exclusão do período de 10/3 a 15/3/2017, por já ter sido efetuado o pagamento na folha de abril.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa